



Ofício de Citação 90/2014/GAB-MM/TCE-MT

Cuiabá, 25 de março de 2014.

Ref.: Processo nº 8.059-4/2013 – Contas Anuais de Gestão/2013

Interessada: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA OLÍMPIA

Ilustríssimo Senhor Luiz Carlos Duarte

Em face do Relatório de Auditoria, referente às Contas Anuais de Gestão do exercício de 2013 do Fundo de Previdência de Nova Olímpia (anexo) sob sua responsabilidade, fica V. Senhoria **CITADO**, para no **prazo de 15 dias**, a contar do recebimento deste, a apresentar alegações de defesa, a serem protocoladas neste Tribunal de Contas. Nos termos dos artigos 6º, 59, IV, 60, 61, § 2º, da Lei Complementar nº 269/007 (Lei Orgânica do TCE/MT) c/c os artigos 89, VIII, 140, 256, § 1º, 257, III, 264, §2º da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do TCE/MT).

Ressalto-lhe que o não atendimento neste prazo regimental implicará o prosseguimento normal do referido processo com a aplicação dos efeitos da revelia, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007 e do artigo 140, §1º, da Resolução nº 14/2007.

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹

Moisés Maciel
Conselheiro Substituto

Ao ILUSTRÍSSIMO SENHOR
LUIZ CARLOS DUARTE
DIRETOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA OLÍMPIA
NOVA OLÍMPIA/MT

¹ Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006.

Gabinete do Conselheiro Substituto Moises Maciel/Tel. 3613-2919/email:gab.moisesmaciel@tce.mt.gov.br